



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 282/2023

Arroio do Padre, 20 de dezembro de 2023.

Ao
Sr. Juliano Hobuss Buchweitz
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores
Arroio do Padre/RS

Assunto: Considerações em relação a Proposição nº 216/2023 – CMV.

Quero cumprimentá-lo e a todos, quando quero em consideração a Proposição nº 216/2023 desta Casa informar o que segue.

Quanto ao decretar ponto facultativo nas repartições públicas no dia 26 de dezembro próximo, nos dois turnos, verificou-se a Lei Municipal nº 243, de 10 de março de 2004 e certificou-se que isso até é possível. Contudo, de acordo com a própria Lei, o turno da manhã se ponto facultativo, deverá ser compensado em outro momento. E para compensação existe Lei local que regra o assunto, porém, se consultados os servidores, estes preferem o dia 26 de dezembro, mesmo.

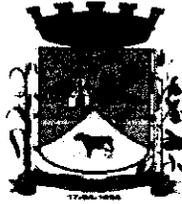
Inclusive o Poder Executivo já tratou do assunto conforme Decreto nº 3.757/2023, cópia em anexo.

Eram no momento as considerações.

Atenciosamente.

Rui Carlos Peter
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE VEREADORES ARROIO DO PADRE
RECEBIDO
Em <u>22 / 12 / 23</u>
<u>10:00</u> hs
Por: <u>Luana Blank</u>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE
GABINETE DO PREFEITO**

Decreto 3.757/2023

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 26 de dezembro de 2023, a partir das 12 horas.

O Prefeito Municipal de Arroio do Padre - RS, Sr. Rui Carlos Peter, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 243, de 10 março de 2004, e alterações posteriores.

Resolve:

Art. 1º Decretar Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 26 de dezembro de 2023, a partir das 12 horas, nos termos da Lei Nº 243/2004.

Parágrafo Único: Ficam excetuados do cumprimento deste Decreto os serviços públicos essenciais à população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 18 de dezembro de 2023.

Visto Técnico:

Loutar Prieb *Loutar Prieb*
Secretário de Administração, Planejamento,
Finanças, Gestão e Tributos

Rui Carlos Peter
Rui Carlos Peter
Prefeito Municipal

